

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PROPEP
Coordenação de Inovação e Empreendedorismo - CIE

JUSTIFICATIVA PARA PAGAMENTO DE ANUIDADE

1. Caracterização da contratação do serviço:

Objeto da contratação

Pagamento da anuidade de filiação referente ao ano de 2020 da Universidade Federal de Alagoas ao Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia – FORTEC.

Setor que será beneficiado pela contratação;

O Núcleo de Inovação Tecnológica faz parte do Programa de inovação Tecnológica da UFAL e tem como objetivo gerir e apoiar atividades pertinentes às políticas de proteção da propriedade intelectual e inovação da universidade. Será, portanto, o principal beneficiado, apesar das ações da Entidade impactarem, de forma geral, todos que realizam ações na área de inovação e propriedade intelectual.

Razão social e CNPJ da Entidade;

Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia – FORTEC, inscrito sob CNPJ nº 15.258.821/0001-08.

Atuação da entidade;

O FORTEC, criado em 2006, é uma organização de representação dos responsáveis, nas universidades, institutos de pesquisa, instituições gestoras de inovação e pessoas físicas, pelo gerenciamento das políticas de inovação e das atividades relacionadas à propriedade intelectual e à transferência de tecnologia, incluindo-se, neste conceito, os núcleos, agências, escritórios e congêneres. Esta iniciativa é resultado de um esforço integrado das instituições produtoras de conhecimento de todo o país, que já há algum tempo buscavam constituir uma instância legítima e representativa de seus interesses e que também permitisse a capacitação de profissionais e troca de experiências nesta área específica, de modo permanente e organizado.

2. Necessidade de filiação:

Motivar a necessidade de filiação à Entidade;

A filiação da UFAL ao FORTEC representa os interesses das instituições de ciência, tecnologia e inovação no Brasil; dessa forma, é importante para a UFAL manter-se associada, vez que o FORTEC lhe proporciona capacitações e intercâmbio de informações em nível nacional e internacional.

Demonstrar a pertinência ou afinidade da atuação da Entidade com as atividades e objetivos da UFAL;

Esta universidade, por meio do Núcleo de Inovação Tecnológica, atua como mecanismo promotor da inovação tecnológica no ambiente acadêmico, bem como, estimula a proteção do conhecimento gerado na universidade e o repasse deste de



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PROPEP
Coordenação de Inovação e Empreendedorismo - CIE

3. Benefícios da filiação:

Listar os ganhos esperados com a filiação;

Acesso a informações privilegiadas de parceiros do movimento de propriedade intelectual e inovação no Brasil e no mundo; oferta de capacitações e eventos da área; notificações de oportunidades de parcerias para os Núcleo de Inovação Tecnológica; participação das assembleias da Entidade, com direito a voto; descontos em capacitações e nas Reuniões Anuais da Entidade.

Listar os impactos que o não pagamento da anuidade trará ao desenvolvimento das atividades do setor;

O não pagamento da anuidade acarretará na impossibilidade de participação das assembleias da associação, bem como perda de descontos nos eventos e capacitações promovidos por esta e por fim, suspensão da filiação ao FORTEC.

4. Comprovação da pesquisa de preços praticados pelo mercado:

Demonstrar a realização da pesquisa de preços com a juntada de 03 notas de empenho ou notas fiscais de outras pessoas físicas ou jurídicas que tenham realizado tal pagamento recentemente. Caso haja impossibilidade de anexação de 03 comprovações, justificar a razão de não o ter feito.

A anuidade do FORTEC possui valor fixo. Em consulta ao site Portal da Transparência, não foram identificados pagamentos à instituição ainda.

Demonstrar que o preço cobrado pela contratada é vantajoso para a Administração com base na pesquisa de preços realizada.

Com base na informação enviada pela Entidade, considerando a categoria de Pessoa Jurídica em que a UFAL se enquadra, temos que o valor da anuidade cobrado é de R\$1.700,00.

Declaração de aceitação do preço ofertado pela Empresa a ser contratada à UFAL e que este é o praticado no mercado, conforme anexação de 03 notas de empenho que a Empresa tenha emitido em contratações com o mesmo objeto ou similares;

A anuidade do FORTEC possui valores fixos e que são, portanto, aceitos por esta Universidade.

5. Nome, e-mail e telefone da pessoa que poderá dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição:

Carolina Sá, carolina.sa@propep.ufal.br, 82 3214-1121;

Aryanna Silva, aryanna.silva@propep.ufal.br, 82 3214-1069.

6. Campo de assinatura:

• Colocar um campo para assinatura do Diretor da Unidade e da Reitora da Universidade.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PROPEP
Coordenação de Inovação e Empreendedorismo - CIE

• Colocar um campo para assinatura do Diretor da Unidade e da Reitora da Universidade.

Iraídes Pereira Assunção
Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação

RATIFICO EM: 18/06/2020

Josealdo Tonholo
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

Campus AC. Simões, Av. Lourival Melo Mota, s/n – Tabuleiro do Martins – 57072-900 – Maceió-AL.
Telefone: (82) 3214-1006 – Fax: 3214-1700 – E-mail: gr@reitoria.ufal.br – Home Page: www.ufal.br

**JUSTIFICATIVA DO PAGAMENTO DE ANUIDADE DO FORTEC E DO VALOR
PRATICADO NO MERCADO**

O Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia – FORTEC, criado em 2006, é uma organização de representação dos responsáveis, nas universidades, institutos de pesquisa, instituições gestoras de inovação e pessoas físicas, pelo gerenciamento das políticas de inovação e das atividades relacionadas à propriedade intelectual e à transferência de tecnologia, incluindo-se, neste conceito, os núcleos, agências, escritórios e congêneres.

Esta iniciativa é resultado de um esforço integrado das instituições produtoras de conhecimento de todo o país, que já há algum tempo buscavam constituir uma instância legítima e representativa de seus interesses e que também permitisse a capacitação de profissionais e troca de experiências nesta área específica, de modo permanente e organizado.

Esta universidade, por meio do Núcleo de Inovação Tecnológica, atua como mecanismo promotor da inovação tecnológica no ambiente acadêmico, bem como, estimula a proteção do conhecimento gerado na universidade e o repasse deste de forma responsável para benefício da sociedade.

Dessa forma, é essencial para a UFAL manter-se associada, vez que o FORTEC lhe proporciona capacitações, intercâmbio de informações em nível nacional, bem como tomadas de decisões nas assembleias.

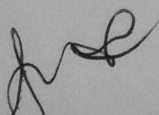
Dado o nível de excelência da instituição, consideramos justificável o pagamento da taxa de anuidade do **FÓRUM NACIONAL DE GESTORES DE INOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA – FORTEC**, inscrito com CNPJ/MF sob o nº 15.258.821/0001-08 no valor total de R\$1.615,00 (Um mil, seiscentos e quinze reais), através de Inexigibilidade de Licitação, amparada no artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos.

No que concerne à comprovação do valor da anuidade cobrado a esta instituição, não temos como acostar ao processo nenhum comprovante de pagamento, vez que as demais universidades ainda não efetuaram seus respectivos pagamentos.

Maceió-AL, 18 de junho de 2020.



**JOSEALDO TONHOLO
REITOR**



RATIFICO EM: 18/06/2020
JOSEALDO TONHOLO

[Redacted area]